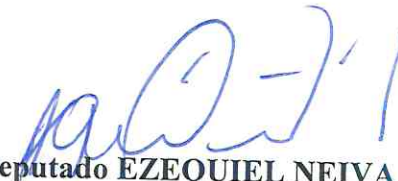




Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 693 /2020
	AUTORES: DEPUTADO LAERTE GOMES – PSDB DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA – PTB		
Indicam ao Poder Executivo a necessidade de desmembramento do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, atribuindo ao Departamento de Estradas de Rodagem as obras de rodoviárias, aeroportuárias e Programa de Aceleração do Crescimento – PAC e ao Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP as obras de construção civil e serviços públicos. Os Deputados que o presente subscrevem, na forma do artigo 146, VII c/c artigo 188 do Regimento Interno, indicam Poder Executivo a necessidade de desmembramento do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, atribuindo ao Departamento de Estradas de Rodagem as obras de rodoviárias, aeroportuárias e Programa de Aceleração do Crescimento – PAC e ao Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP as obras de construção civil e serviços públicos. Plenário das Deliberações, 19 de maio de 2020. Deputado LAERTE GOMES PSDB  Deputado EZEQUIEL NEIVA PTB			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº

AUTORES: DEPUTADO LAERTE GOMES – PSDB
DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA – PTB

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente proposição tem o objetivo de demonstrar ao Poder Executivo a necessidade de desmembramento do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, atribuindo ao Departamento de Estradas de Rodagem as obras de rodoviárias, aeroportuárias e Programa de Aceleração do Crescimento – PAC e ao Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP as obras de construção civil e serviços públicos.

A medida visa conferir maior efetividade à gestão das competências relacionadas à infraestrutura e às obras no âmbito do Estado de Rondônia.

Com a desvinculação das competências, o Departamento de Estradas de Rodagem poderá envidar todos os esforços para a manutenção e construção das rodovias estaduais que, atualmente, apresentam um estado precário de conservação, bem como manutenção de aeroportos e obras do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

Da mesma forma, o Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP poderá administrar, supervisionar e fiscalização com maior precisão e esmero as obras de construção civil e os serviços públicos do Estado de Rondônia.

Assim, diante da relevância da matéria, contamos com a aprovação dos Nobres Pares a fim de encaminhar a presente Indicação ao Poder Executivo.

103